



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 178, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Caroebe, Osmar Serra Bonfim Filho, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Art. 69, Parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto no Art. 145 da Lei Municipal nº 056/2003.

PUBLICADO NO MURAL:

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Caroebe,
conforme o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 04/03/26

Paula Blenk
Chefe de Gabinete
Decreto nº 067/2026

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 10 (dez) meses, à servidora efetiva **Francisca Fontes Lima**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 1411.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe - RR, 4 de março de 2026.

Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal